



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____/2019

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 204/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da separação do lixo nos condomínios e edifícios residenciais do município do Recife, com 10 (dez) ou mais unidades habitacionais, e dá outras providências; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 204/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Coutinho, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Alcides Teixeira Neto.

O projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade da separação do lixo nos condomínios e edifícios residenciais do município do Recife, com 10 (dez) ou mais unidades habitacionais, e dá outras providências.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto sob análise incentiva a coleta seletiva de lixo, ampliando a obrigatoriedade, de forma a atingir os condomínios e os edifícios residenciais com 10 (dez) ou mais unidades habitacionais. A proposta é de grande relevância, pois, segundo a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), aproximadamente 98% de tudo que é descartado anualmente na Cidade do Recife não é reaproveitado.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Isso posto, o objetivo pretendido é garantir que sejam observadas as formas mais adequadas e atualizadas de separação e coleta de resíduos sólidos para a preservação do meio ambiente.

Diante da relevância da proposta e nos aspectos financeiros a propositura não dispersa os termos do artigo 114, pois não implicará ônus de nenhuma natureza para o Poder Público.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 204/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Coutinho.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 204/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Coutinho.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de abril de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo/ Relator

AMARO CIPRIANO

Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO

Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AERTO LUNA

Membro Suplente

RENATO ANTUNES

Membro Suplente

RICARDO CRUZ

Membro Suplente